



GABINETE DO VEREADOR ALEX MENDES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

EMENTA: Denomina a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo no sítio Gameleira deste Município.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de quadra **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA** a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo no sítio Gameleira, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 18 de novembro de 2024.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 18/11/2024

Alex Mendes
Presidente

Alex Mendes da Silva

Vereador